

---

## **EDITAL 010/2018 – Escola da UERN (EdUCA)**

### **Renovação de Matrículas e Matrículas de Novos Alunos – Semestre 2018.2** **Modalidades: Dança, Música, Teatro, Inclusão digital e Atividades físicas**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Campus de Natal, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos para renovação de matrícula e matrícula de novos alunos nos cursos de extensão do Programa Permanente de Cursos Abertos (PPCA), oferecidos pela EdUCA, para o semestre letivo 2018.2.

#### **1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (REMATRÍCULA)**

- 1.1. A rematrícula é o ato pelo qual o candidato renova seu vínculo a um curso de extensão oferecido pela EdUCA.
- 1.2. A rematrícula é um procedimento assegurado ao aluno que possui matrícula ativa em um curso da EdUCA e que pretende renovar seu vínculo no mesmo curso.
- 1.3. A rematrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 1 (um) período letivo de atividades na EdUCA.
- 1.4. A rematrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria da EdUCA e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.

#### **2. DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS**

- 2.1. A matrícula é o ato pelo qual o candidato efetua seu vínculo a um curso ou atividade de extensão oferecida pela EdUCA.
- 2.2. A matrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 01 (um) período letivo de atividades da EdUCA.
- 2.3. A matrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria da EdUCA e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.
- 2.4. O aluno deverá apresentar no ato da matrícula cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência. No caso de menores, a apresentação dos documentos se aplica também para o responsável.
- 2.5. O quantitativo de vagas para novos alunos consiste do quantitativo de vagas remanescentes do período de renovação de matrículas.

#### **3. SOBRE O PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA E MENSALIDADES**

- 3.1. A vinculação e permanência do aluno em curso ou atividade de extensão da EdUCA acontece mediante pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, exceto nos casos em que seja solicitada e deferida isenção de taxas, conforme Resolução 03/2018-CD/UERN.
- 3.2. A taxa individual de matrícula para o semestre 2018.2 será no valor de R\$30,00 (trinta Reais). Essa taxa deverá ser paga preferencialmente em cartão de débito ou crédito na secretaria da EdUCA ou por meio de depósito bancário, transferência bancária, em conta indicada no carnê. Nesse caso o aluno deverá entregar na secretaria seu comprovante de depósito bancário.

- 
- 3.3. As taxas e mensalidades pagas não serão devolvidas, exceto quando houver cancelamento de turma para a qual o aluno foi matriculado.
  - 3.4. Recomenda-se atenção quanto ao cumprimento dos prazos de comprovação, quando da escolha do curso a ser matriculado e observância em relação aos dias e horários de aulas previstos, considerando que, exceto pela condição prevista no item 3.3, as taxas pagas não poderão ser devolvidas.
  - 3.5. O vínculo do aluno em 2018.2 prevê o pagamento de 4 (quatro) mensalidades sucessivas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, com previsão de pagamento para o dia 05 de cada mês.
  - 3.6. No ato da matrícula, caso deseje, o candidato poderá realizar o pagamento integral de taxas referente ao semestre de vínculo;
  - 3.7. O aluno que não comprovar o pagamento das mensalidades ao término do semestre ficará impossibilitado de renovar matrícula para semestre subsequente.
4. DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS
- 4.1. É de responsabilidade da Coordenação Acadêmica e da Secretaria da EdUCA as atribuições de:
    - 4.1.1. Operacionalizar todo o procedimento de renovação de matrículas e matrícula de novos alunos.
    - 4.1.2. Receber toda a documentação referente aos procedimentos de matrículas.
    - 4.1.3. Recolher o comprovante de pagamento de taxa de matrícula para todos os cursos e atividades de extensão oferecidos pela EdUCA.
    - 4.1.4. Confirmar e emitir comprovação de matrícula para todas as atividades físicas e cursos oferecidos pela EdUCA.
  - 4.2. É de responsabilidade da Chefia Administrativa da EdUCA:
    - 4.2.1. Atuar em conjunto com a Coordenação Acadêmica no planejamento de ofertas de turmas, na definição de horários de aula, na disponibilização de espaços físicos e instrutores para realização das atividades letivas;
    - 4.2.2. Assegurar as condições operacionais para a realização dos procedimentos de ingresso de novos alunos;
    - 4.2.3. Zelar pelo cumprimento dos dispostos neste edital, gerenciando, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, todos os procedimentos previstos para o ingresso de novos alunos.
    - 4.2.4. Analisar e encaminhar em conjunto com a Coordenação Acadêmica os procedimentos aplicáveis para as situações não contemplados neste edital.
5. DOS ALUNOS APTOS A REMATRÍCULA
- 5.1. Somente poderá realizar rematrícula para o semestre 2018.2 o aluno que:
    - 5.1.1. Teve matrícula ativa durante o semestre 2018.1, cabendo rematrícula exclusivamente para mesmo curso ou atividade;
    - 5.1.2. Atingiu índice de frequência superior a 75% no semestre 2018.1;
    - 5.1.3. Atingiu o rendimento exigido para matrícula no módulo seguinte, em casos de cursos com níveis sequenciados;
    - 5.1.4. Efetivou o pagamento de todas as taxas e mensalidades de semestres anteriores.

- 
- 5.1.5. Alunos que se evadiram ou abandonaram o curso/atividade em 2018.1, independente da motivação, não poderão realizar a matrícula. Nesses casos, os interessados poderão concorrer à matrícula no processo para novos alunos, conforme procedimento previsto no item 2.
6. DOS CANDIDATOS APTOS AO INGRESSO
- 6.1. Brasileiros e/ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil poderão se candidatar, a cada semestre, ao ingresso nos cursos da EdUCA, nos períodos de matrícula, lançados em edital e divulgados oficialmente nos sítios eletrônicos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ([www.uern.br](http://www.uern.br)) e do Campus de Natal ([natal.uern.br](http://natal.uern.br)) e na página do facebook do Complexo Cultural da UERN ([www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN](http://www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN)).
- 6.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, observar os requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso pretendido conforme disposto no **Anexo I** deste edital.
7. DOS PRAZOS
- 7.1. **De 18 a 20 de julho de 2018, das 08:00 às 11:30h:** período de matrícula;
- 7.2. **De 23 a 27 de julho de 2018, das 08:00 às 11:30h:** período de matrícula de novos alunos.
- 7.3. **De 18 a 30 de julho de 2018:** período para realizar o pagamento referente ao recolhimento de taxa de matrícula.
- 7.4. **30 de julho de 2018, das 08:00 às 11:30h:** prazo máximo para entrega de comprovante de depósito bancário na Secretaria da EdUCA para os candidatos que optaram por esta forma de pagamento.
- 7.5. Não serão aceitas matrículas fora do período estabelecido.
8. DA DISTRIBUIÇÃO DE FICHAS
- 8.1. Para efeito de organização do processo de inscrição, serão distribuídas diariamente pela equipe de secretaria da EdUCA fichas numeradas por ordem de chegada a partir das 07:30.
- 8.2. Será distribuída apenas 01(uma) ficha por candidato. Poderá ser distribuída mais de uma ficha para os casos em que comprovadamente esteja na fila o responsável e/ou representante legal de mais de um candidato.
9. DOS RECURSOS
- 9.1. O candidato poderá apresentar recurso à Coordenação Acadêmica no prazo de 24h úteis ao término de cada etapa das matrículas;
- 9.2. A Coordenação Acadêmica tem prazo de 24h úteis, a contar do horário protocolado do recurso na secretaria da EdUCA, para emitir parecer em relação à contestação.
10. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1. Casos adversos não previstos no presente edital serão analisados pela Coordenação acadêmica e Chefia Administrativa da EdUCA;

- 
- 10.2. Somente será considerado matriculado o aluno que apresentar o comprovante de pagamento dentro do prazo previsto no item 7.4;
- 10.3. As aulas do semestre 2018.2 começarão em 06 de agosto de 2018.
- 10.4. Em caso de dúvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato deverá consultar a Secretaria da EdUCA ou buscar informações no Facebook [www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN](http://www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN) ou pelo telefone (84) 3232-6120.

Natal-RN, 13 de junho de 2018.



---

**Francisco Dantas de Medeiros Neto**

Diretor do Campus de Natal  
Portaria 0586/2016 – GR/UERN

### ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS POR CURSO PARA MATRÍCULA NO SEMESTRE 2018.2:

Modalidade	Curso	Turma	Turno	Dia	Horário	Idade	Vagas	
Dança	Ballet	Baby (A)	Manhã	Seg/Qua	09:00-10:00	5 a 7 anos	20	
		Baby (B)	Tarde	Seg/Qua	13:30-14:30	5 a 7 anos	20	
		Infantil (A)	Manhã	Seg/Qua	10:00-11:00	8 a 14 anos	20	
		Infantil (B)	Tarde	Seg/Qua	14:30-15:30	8 a 14 anos	20	
		Adulto Iniciação	Noite	Ter/Qui	17:00-18:00	A partir de 15 anos	40	
	Contemporânea	Única	Tarde	Seg/Qua	16:30-17:30	A partir de 16 anos	20	
		Dança Mix (A)	Manhã	Seg/Qua/Sex	07:00-08:00	A partir de 18 anos	50	
	Mix	Dança Mix (B)	Manhã	Seg/Qua/Sex	08:00-09:00	A partir de 18 anos	50	
		Dança Mix (C)	Tarde	Seg/Qua/Sex	15:30-16:30	A partir de 18 anos	50	
Música	Musicalização	Infantil (A)	Tarde	Quarta	14:00-15:00	6 a 7 anos	15	
		Infantil (B)	Manhã	Quinta	08:00-09:00	6 a 7 anos	15	
		Mirim (A)	Tarde	Quarta	15:00-16:00	8 a 11 anos	15	
		Mirim (B)	Manhã	Quinta	09:30-10:30	8 a 11 anos	15	
	Teoria Musical	Teoria e Percepção Musical I	Tarde	Quarta	15:00-16:30	A partir de 12 anos	15	
		Teoria e Percepção Musical II	Tarde	Quarta	16:30-18:00	A partir de 12 anos	10	
		Teoria e Percepção Musical III	Tarde	Quinta	16:30-18:00	A partir de 12 anos	10	
	Teclado	Teclado para criança I	Tarde	Terça	15:00-16:30	10 a 12 anos	5	
		Teclado para criança I	Manhã	Quinta	08:30-10:00	10 a 12 anos	5	
		Teclado para criança II	Manhã	Terça	08:30-10:00	10 a 12 anos	5	
		Teclado para criança II	Tarde	Terça	13:30-15:00	10 a 12 anos	5	
		Iniciação (A)	Manhã	Terça	07:00-08:30	A partir de 13 anos	5	
		Iniciação (B)	Manhã	Quarta	07:00-08:30	A partir de 13 anos	5	
		Iniciação (C)	Manhã	Quinta	07:00-08:30	A partir de 13 anos	5	
		Iniciação (D)	Tarde	Quinta	15:00-16:30	A partir de 13 anos	5	
		Básico I (A)	Manhã	Quarta	08:30-10:00	A partir de 13 anos	5	
		Básico I (B)	Manhã	Quinta	10:00-11:30	A partir de 13 anos	5	
		Básico I (C)	Tarde	Quinta	13:30-15:00	A partir de 13 anos	5	
		Básico II (A)	Manhã	Quarta	10:00-11:30	A partir de 13 anos	5	
		Básico II (B)	Tarde	Quarta	13:30-15:00	A partir de 13 anos	5	
		Violão	Violão para crianças I (A)	Manhã	Segunda	09:30-11:00	10 a 12 anos	5
			Violão para crianças I (B)	Tarde	Terça	13:30-15:00	10 a 12 anos	5
			Violão para crianças II (A)	Manhã	Segunda	08:00-09:30	10 a 12 anos	5
	Violão para crianças II (B)		Tarde	Terça	15:00-16:30	10 a 12 anos	5	
	Iniciação (A)		Manhã	Terça	07:00-08:30	A partir de 13 anos	5	
	Iniciação (B)		Manhã	Quarta	09:30-11:00	A partir de 13 anos	5	
	Iniciação (C)		Tarde	Quinta	15:00-16:30	A partir de 13 anos	5	
	Iniciação (D)		Tarde	Quinta	16:30-18:00	A partir de 13 anos	5	
	Básico I (A)		Manhã	Quarta	08:00-09:30	A partir de 13 anos	5	
	Básico I (B)		Tarde	Quinta	13:30-15:00	A partir de 13 anos	5	
	Básico II (A)		Manhã	Terça	08:30-10:00	A partir de 13 anos	5	
	Básico II (B)		Tarde	Quarta	16:30-18:00	A partir de 13 anos	5	
	Teatro	Teatro Infantil	Infantil (A)	Tarde	Quinta	15:00-17:00	06 a 10 anos	15
Infantil (B)			Manhã	Sexta	09:00-11:00	06 a 10 anos	15	
Iniciação		Juvenil	Noite	Qua/Sex	17:30-19:00	11 a 15 anos	25	
Iniciação		Adulto	Noite	Segunda	18:30-20:30	A partir de 16 anos	25	
Básico		Montagem Teatral	Noite	Qua/Sex	19:00-20:30	A partir de 16 anos	25	
Oficinas		Leitura e contação de histórias	Noite	Ter/Qui	17:00-18:30	A partir de 15 anos	15	
		Expressão e Oralidade	Tarde	Ter/Sex	15:30-17:00	A partir de 15 anos	15	
Inclusão Digital	Informática	Inclusão Digital I (A)	Manhã	Seg/Qua	09:30-11:00	A partir de 51 anos	20	
		Inclusão Digital I (B)	Tarde	Ter/Qui	14:00 – 15:30	A partir de 51 anos	20	
		Inclusão Digital II (A)	Tarde	Seg/Qua	14:00 – 15:30	A partir de 51 anos	20	
		Iniciação (A)	Manhã	Seg/Qua	08:00 – 09:30	12 a 20 anos	30	
		Iniciação (B)	Manhã	Ter/Qui	09:30 – 11:00	12 a 20 anos	30	
		Iniciação (C)	Tarde	Ter/Qui	15:30 – 17:00	21 a 50 anos	30	
		Básica (A)	Tarde	Seg/Qua	16:00 – 17:30	12 a 20 anos	30	
		Básica (B)	Tarde	Seg/Qua	18:00 – 19:30	21 a 50 anos	30	
		Básica (C)	Tarde	Seg/Qua	08:00 – 09:30	12 a 20 anos	30	
		Letramento digital para EJA	Manhã	Sábado	09:00-11:00	A partir de 17 anos	30	
	Audiovisual	Fotografia criativa com Smartphone	Tarde	Sexta	14:00 – 15:30	A partir de 15 anos	25	
	Atividades físicas	Práticas	Ginástica Funcional (A)	Manhã	Ter/Qui	07:00-08:00	A partir de 18 anos	15

	Ginástica Funcional (B)	Manhã	Ter/Qui	08:00-09:00	A partir de 18 anos	15
	Ginástica Funcional (C)	Manhã	Ter/Qui	09:00-10:00	A partir de 18 anos	15
	Práticas Corporais (A)	Manhã	Ter/Qui	06:00-07:00	A partir de 18 anos	15
	Práticas Corporais (B)	Manhã	Ter/Qui	10:00-11:00	A partir de 18 anos	15
	Práticas Corporais (C)	Tarde	Ter/Qui	14:00-15:00	A partir de 18 anos	15
	Recreação	Tarde	Ter/Qui	15:00-16:30	5 a 11 anos	15
	Taekwondo Juvenil/Adulto	Tarde	Ter/Qui	16:30-18:00	A partir de 12 anos	20
	Musculação (A)	Manhã	Seg/Qua/Sex	06:00-07:00	A partir de 35 anos	25
	Musculação (B)	Manhã	Seg/Qua/Sex	07:00-08:00	A partir de 35 anos	25
	Musculação (C)	Manhã	Seg/Qua/Sex	08:00-09:00	A partir de 35 anos	25
	Musculação (D)	Manhã	Seg/Qua/Sex	09:00-10:00	A partir de 35 anos	25
	Musculação (E)	Manhã	Seg/Qua/Sex	10:00-11:00	A partir de 35 anos	25
	Musculação (F) - Servidores	Tarde	Seg a Sex	12:00-13:00	A partir de 18 anos	15
	Musculação (G)	Tarde	Seg/Qua/Sex	14:00-15:00	A partir de 35 anos	25
	Musculação (H)	Tarde	Seg/Qua/Sex	15:00-16:00	A partir de 35 anos	25
	Musculação (I)	Tarde	Seg/Qua/Sex	16:00-17:00	A partir de 35 anos	25
	Musculação (J)	Tarde	Seg/Qua/Sex	17:00-18:00	A partir de 35 anos	25
<b>Total</b>						<b>1345</b>